ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 291 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 382 /2017

EM 04 / 01 / 2017

FF 454

		ATA
ACEITO EM 09/01	/2017	9701
APROVADO EM 18/04	/2017	9752
ITADO EM /	/2017	

14

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, reiterar indicação nº 32 protocolado sob nº 51 em 04 de Janeiro de 2016, para que seja encaminhado a secretaria competente, a colocação de um redutor de velocidade na rua Irmão Isicio, Próximo ao nº53 no Bairro Castelo Branco. FF 850/76

Ver. Giovani Moralles
Líder da Bancada do PEN

JUSTIFICATIVA : Em Plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2584
12 / 07 / 2017
RUBRICA FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/392

Rio Grande, 07 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°454 /17, Ind291 /17, em atendimento à proposição do Vereador Giovani Moralles, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, a colocação de um redutor de velocidade na Rua Irmão Isicio, próximo ao nº 53, no Bairro Castelo Branco, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade o pedido foi incluído como matéria de estudo.

Respeitosamente,

PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!